



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 006/89.

DE 06 DE JANEIRO DE 1.989.

"QUE REVOGA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 481/88."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

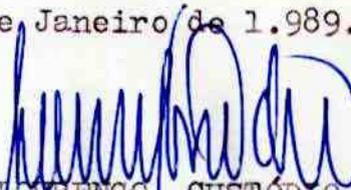
DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam revogadas as disposições do item 2 do Artigo 1º do Decreto 481 de 16/12/88, para o presente exercício.

ARTIGO 2º- As especificações referentes ao acostamento e outras disposições do item acima referido, serão objeto de Lei Municipal.

ARTIGO 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/89.

P.M. de Taquarituba, 06 de Janeiro de 1.989.


LUCRECIO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PM., data supra.


CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. A
Fls. nº 210v.